

Salvador, 17 de agosto de 2016.

Ao
Tribunal de Contas do Estado da Bahia
Gerencia de Controle Processual – GECON

O presente documento tem por objetivo manifestar respostas de VERA LÚCIA ALVES DE ALMEIDA / ESCOLA SANTA EDWIRGENS quanto a NOTIFICAÇÃO Nº 000800/2016, com prazo prorrogado informado pelo ofício Nº 3108/2016, em relação as ponderações formuladas no processo TCE/011211/2015 tendo como Relator o Sr. João Evilásio Vasconcelos Bonfim.

Natureza: Inspeção; Origem: Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC.

Visita dos técnicos ocorreu em 01/10/2015, relatório datado de 06/04/2016, passamos a apresentar alguns esclarecimentos referentes às observações do referido relatório.

Instituição de Ensino: Escola Santa Edwirgens

Data da visita: 01/10/2015

1. *Refeitório: "Fios expostos/desencapados. Cozinha/Dispensa. Janelas sem telas para evitar entrada de vetores. Dispensa em ambiente pequeno, apertado. Tomadas com defeito. Fios expostos/desencapados. Sinais de infiltração"*

Os prédios onde funciona a escola (sede e anexo) não são de propriedade do estado, um é cedido e o outro alugado, portanto carência de espaço é fato. Não existem fios desencapados, ocorre aqui um equívoco alguns fios não estão embutidos nas paredes. A maioria das tomadas funciona e fora apresentado os freezers, geladeira, micro ondas e televisores todos ligados nos dois espaços. Existe tela na janela da dispensa do anexo, serão providenciadas as demais.

2. *Laboratório de Informática: "Nenhum computador disponível para uso dos alunos. Sem acesso à internet. Fios expostos/desencapados. Alta incidência de lâmpadas com defeito/queimadas. Biblioteca Inexistente (embora os alunos façam uso de biblioteca da ACOPAMEC)"*

Mais uma vez ocorre ai um equívoco, os fios como já foi dito não estão desencapados. Todas as salas possuem o cantinho de leitura e a escola faz uso da biblioteca da ACOPAMEC.

3. Sala de Aula: *"Tomadas com defeito em todas as salas visitadas. Alta incidência de fios expostos/desencapados. Lâmpadas com defeito/queimadas. Estrutura de teto, parede e pintura regular/ruim. Sinais de infiltração. Higiene precária. Mesas, cadeiras e carteiras quebradas"*

A quantidade de conjuntos de estudantes recebida pela Escola não é suficiente para todos, daí ainda em algumas salas, não em todas existem carteiras necessitando de reparo e troca. Já foi encaminhado a SEC ofícios com três orçamentos para aquisição de móveis novos. Durante o período de férias os prédios sofreram pequenos reparos e pintura.

4. Área Externa: *"Não há identificação da escola na fachada. Não há soluções de acessibilidade (entrada e interior da escola). Entulho em área inapropriada (carteiras quebradas). Parque infantil inexistente. Quadra de Esportes Tabelas de basquete quebradas (faltam as cestas)."*

A sede da escola funciona nas dependências da ACOPAMEC, esta não permite identificação. No anexo existe sim a identificação da escola. O entulho era provisório já foi retirado, a quadra de esporte foi pintada nas férias e sofreu os reparos necessários.

5. Instalações Sanitárias: *"Banheiros de portadores de necessidades especiais inexistentes. Mictórios com defeito. Vasos sanitários com problema. Portas/divisórias de cabine com defeito (quebradas/ danificadas). Torneiras com defeito. Teto e parede de alguns banheiros em estado regular/ruim. Alta incidência de lâmpadas com defeito/queimadas"*

Como já informado, foi realizados pequenos reparos, quanto à rede elétrica já existe projeto e recurso para reforma faltando apenas o credenciamento.

6. *"Carência de espaço adequado para desenvolver atividade do Mais Educação (teatro)"*

Dispomos de duas salas e 01 quadra de esporte para o programa "Mais Educação".

7. Situação dos bens adquiridos ou produzidos: *"Todos os bens adquiridos/produzidos com recursos do PDDE estão sem as plaquetas para evidenciar e permitir o controle de sua patrimonialização (algumas já estão sob poder da escola)"*

Já foram fixadas as plaquetas que estavam faltando.

8. *"Prestação de Contas do PDDE. (Exame Documental – Mais Educação 2013). Encaminhamento da prestação de contas à Secretaria após 31 de dezembro. Não anexada ata de conselho ou caixa escolar que decidiu"*

prioridades de compras e contratações de serviços, nem que explicitasse os respectivos critérios de seleção/escolha. Pesquisas de preços junto às empresas proponentes, sem data ou assinatura. Realização repetitiva de pesquisas com os mesmos fornecedores (três pesquisas vencidas pelo mesmo fornecedor, vencidos outros dois idênticos, num espaço de cerca de 3 meses) Notas fiscais sem atesto capaz de identificar servidor, por ausência do nome ou matrícula (observado em todas as notas). Dois cheques sem identificação nominal do fornecedor (nome do cheque diferente do nome da empresa na nota fiscal; 1 cheque não anexado)"

Como relação a prestação de contas, informamos que:

Segundo as orientações recebidas não é exigido Ata de Assembleia onde são definidas as prioridades e sim o parecer do Conselho Fiscal e parecer do colegiado escolar, assinado pelos respectivos membros. (Item 7.2 do quesito de Análise de prestação de contas);

Em pesquisa realizada na prestação de contas arquivada no NRE 26/SEC, detectamos que apenas quatro processos faltaram data e assinaturas, o que já foi sanado;

Na presença de servidores do NRE-26 todos os processos foram repassados e não há cheques sem identificação nominal, sendo que um único cheque de nº 850588, no valor de R\$ 5.600,00, nominal a empresa ASCON estava fora de ordem (pag. 424 até 432);

Não existe nenhum cheque que seja diferente da Nota Fiscal, pode ter sido visualizado diante da falta de ordem já citada;

Todos os "atestos" foram devidamente identificados nas notas fiscais.

9. "Cobrança de tarifas bancárias na conta do PDDE"

O Banco do Brasil não atendeu as orientações do setor público.

Continuo a disposição para quaisquer esclarecimentos,

Vera Lucia Alves Almeida
Vera Lucia Alves Almeida

CPF: 398.773.615-15

End. Rua São Mateus, 06 – Mata Escura. CEP 41.220.200

Salvador - Bahia

